

Ofício nº 0071/16/GP

Florianópolis, 10 de março de 2016.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, registro o recebimento do OFICIO GDMM N.º 008/2016, por meio do qual Vossa Excelência, em face da recomendação constante na Súmula nº 1, de 5 de junho de 2013, da Comissão de Cultura da Câmara, solicita a esta Casa Legislativa manifestação formal de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.480, de 2015, de sua autoria, em tramitação na Câmara dos Deputados, que denomina "Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira" o trecho da BR-116 em todo o Estado de Santa Catarina.

Assim sendo, encaminho, em anexo, cópia da Moção MOC/0033.2/2016, aprovada na Sessão Ordinária deste Poder Legislativo do dia 9/3/16, manifestando apoio à aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Deputado Gelson Merisio  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**DEPUTADO FEDERAL MAURO MARIANI**  
Brasília - DF

fmcc

Secretaria-Geral  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

[secgeral@alesc.sc.gov.br](mailto:secgeral@alesc.sc.gov.br)

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781

MOVIMENTO PELOS  
DESAPARECIDOS:  
VOCÊ PODE AJUDAR.



DISQUE DENÚNCIA

1818



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0033.2/2016

O signatário, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Deputado Federal Mauro Mariani, nos termos do OF/GDMM nº 008, de 22 de fevereiro de 2016, solicita a esta Casa Legislativa manifestação formal de apoio do Estado pela aprovação do Projeto de Lei nº 2480, de 2015, de sua autoria, em tramitação na Câmara dos Deputados, que denomina "Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira" o trecho da BR-116 em todo o Estado de Santa Catarina, o qual se encontra na Comissão de Cultura, aguardando a referida manifestação;

- a Súmula nº 1, de 5 de junho de 2013, da Comissão de Cultura da Câmara, recomenda que o Relator acate apenas aqueles projetos de lei de denominação ou redenominação que venham instruídos com manifestação clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal. O importante, nesse caso, é que haja certeza do apoio popular à iniciativa encetada, e, só então, o Relator deve analisar o mérito da homenagem, verificando a observância dos critérios definidos pela Lei 6.682, de 1979;

- Luiz Henrique da Silveira, nascido em 25/02/1940, em Blumenau, iniciou sua caminhada política ocupando uma vaga de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, onde permaneceu até 1974. Nas décadas seguintes, assumiu o cargo de deputado federal em cinco mandatos, alternados com o comando do Executivo do Município de Joinville, região- base de seu reduto político, onde foi prefeito por três períodos. Em 1987 assumiu o Ministério de Estado da Ciência e Tecnologia. Foi eleito duas vezes Governador do Estado, entre 2003 e 2010, e, foi entre 2011 e 2015, Senador da República, quando faleceu; e

- essa homenagem visa resgatar a memória do eminente cidadão e, além de meritória, é justificada em razão de a Rodovia BR-116 atravessar todo o território catarinense, seu berço de nascimento e de história política,

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados e ao Deputado Federal Mauro Mariani, nos seguintes termos:

**"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, APROVANDO PROPOSIÇÃO DESTE DEPUTADO, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2480, DE 2015, QUE DENOMINA 'RODOVIA GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA' O TRECHO DA BR-116 EM TODO O ESTADO DE SANTA CATARINA. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO GELSON MERISIO – PRESIDENTE"**

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio

APROVADO EM SESSÃO  
de 09/03/16 de 16  
PROVIDENCIAR-SE  
SECRETÁRIO